

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de Abril de 2008



Série

Número 63

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA
Aviso

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.
Anúncio n.º 2/2008

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Aviso**

Por Despacho de 1 de Abril de 2008 de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, foi autorizada a exercer funções públicas após aposentação, a senhora D. Zita Maria Teixeira de Jesus Freitas, e nessa sequência pelo mesmo Despacho foi nomeada Adjunta do Presidente do Governo Regional.

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 1 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio a Silva Dantas

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.

Anúncio n.º 02/2008

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO COMERCIAL NO CENTRO DE ARTESANATO DO PORTO SANTO

- 1- A Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., com sede à Vila Baleira e escritório à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, 9004-527 Funchal, telefone 291 238 109, fax 291 231 990 e e-mail sdps@netmadeira.com, torna público que se encontra aberto concurso público para a Concessão de Exploração de um espaço comercial no Centro de Artesanato do Porto Santo, de acordo com o definido no Caderno de Encargos.
- 2- A concessão da exploração é válida por 1 (um) ano, contada a partir da data de celebração do contrato de concessão, renovável anualmente até ao máximo de 5 anos.
- 3- O valor mensal base da contrapartida financeira da concessão é de 150,00 € (cento e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
- 4- Os concorrentes podem propor valores superiores ao valor base referido no ponto 3.
- 5- O valor mensal da concessão será actualizado anualmente, no mês de Janeiro, sendo a actualização anual calculada de acordo com o Caderno de Encargos.
- 6- Os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação e os documentos que instruem as propostas, identificados no Programa de Concurso, bem como cumprir os requisitos mínimos de qualificação consagrados no mesmo.

- 7- O Processo do Concurso encontra-se à disposição dos concorrentes, no escritório da entidade referida no n.º 1, onde podem ser examinados, entre as 9h30m e as 12h30m e entre as 14.00 e as 17.00 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo, mediante o pagamento de 50,00 € (cinquenta euros), IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
- 8- Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser efectuados, por escrito, no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.
- 9- As propostas deverão ser entregues no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., no Funchal, ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, de forma a serem efectivamente recebidas até às 17.00 horas do dia 18 de Abril de 2008.
- 10- O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10.00 horas do dia 21 de Abril, no escritório da entidade adjudicante, no Funchal, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.
- 11- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:
 - a) Preço proposto (40%);
 - b) Experiência profissional na área objecto do concurso (30%);
 - c) Adequação dos meios humanos a afectar à concessão (30%).
- 12- Os concorrentes devem manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário.
- 13- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.
- 14- O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá apresentar caução, nos termos definidos no Programa de Concurso.
- 15- Este anúncio foi enviado para publicação no JORAM a 28 de Março de 2008.

Funchal, 28 de Março de 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Francisco António Caldas taboada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)